



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 2.890/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE BEM PÚBLICO).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos; e

Considerando a necessidade de veículo para o Departamento de Controle de Frotas.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado, a desafetação e descaracterização, por tempo indeterminado, do bem público Patrimônio n.º 2927 – VEÍCULO FORD/FIESTA FLEX, marca/modelo: FORD/FIESTA FLEX, ano fabricação/modelo 2013/2014, Placa DBA-6212 Chassis 9BFZF55AXE8023434 RENAVAL 00559396635, da Diretoria Municipal de Higiene e Saúde, para o Departamento de Controle de Frota.

Parágrafo Único: O veículo correspondente ao artigo supracitado passa a ficar sobre a responsabilidade do Diretor Municipal de Transporte em exercício.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 15 DE MARÇO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -